

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 88, DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 82.190,00 (oitenta e dois mil e cento e noventa reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO Nº FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1234	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	82.190,00
------	-------	--	-----------

TOTAL			82.190,00
-------	--	--	-----------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 1234

ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	9900	F	Anulação	4490	100	82.190,00

ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Suplementação	3340	100	82.190,00
Meta Ajustada Processo	Física Obra Neste concluída (Unidade)	32,00								
TOTAL PROCESSO	DO	82.190,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e32a758d

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar